



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCESSO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 272/2023-CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE GARANHUNS E A EMPRESA I.  
L. MENDES JUNIOR LTDA, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354- [REDACTED] domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: I. L. MENDES JUNIOR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.184.211/0001-24, sediada na Av. 25 de Janeiro nº 2.460, Casa 05 Condomínio Anhangava, Bairro: Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, e-mail: [leticia@finktecnologia.com.br](mailto:leticia@finktecnologia.com.br), [inacio@finktecnologia.com.br](mailto:inacio@finktecnologia.com.br), Fone (41) 3045-0112 / 99705-5305, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Inácio Lindolfo Mendes Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG 2.059. [REDACTED] e domiciliado na Av. de Janeiro nº 2.460, Casa 05 Condomínio Anhangava, Bairro: Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº [REDACTED]** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **03 de Dezembro de 2024**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **28 de Novembro de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuação deste contrato, cujo fornecimento dos materiais de expediente constantes no contrato, são de suma importância para atender as demandas desta secretaria e fornecer um serviço de atendimento de qualidade à população e garantir que as solicitações sejam repassadas e atendidas.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 272/2023**, cujo objeto trata-se da **Contratação de impressoras e scanners, em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no subitem 4.2 do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses**, firmado em 21 de Dezembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **22 de Dezembro de 2024**.





**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

CPF Nº [REDACTED]

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATADA:

INACIO LINDOLFO  
MENDES  
JUNIOR:34319581172

Assinado de forma digital por  
INACIO LINDOLFO MENDES  
JUNIOR:34319581172  
Dados: 2024.12.10 14:39:02  
-03'00'

**I. L. MENDES JUNIOR LTDA**  
CNPJ Nº 17.184.211/0001-24  
**INÁCIO LINDOLFO MENDES JUNIOR**  
CPF Nº 343.195.811-72  
**REPRESENTANTE LEGAL**

